



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: contato@camaradpreto.es.gov.br

ATA DA 7ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO/ES –EXTRAORDINÁRIA.

Aos 22 dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, iniciou-se a sétima Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES, Sessão Extraordinária Virtual. Sob a proteção de Deus o Presidente declara aberta a Sessão. Em seguida verificou-se a presença dos Vereadores, todos os vereadores presentes. Em seguida ordem do dia. Discussão e votação em segundo turno do projeto de Lei Complementar nº 003/2021, Dispõe sobre a taxa de coleta de remoção e destinação de lixo. Em discussão. Em seguida pela ordem o Vereador Raimundo comenta que esse projeto foi muito debatido em outras reuniões e a dúvida só ficou na questão de 0,30 para 0,35 e de 0,80 para 0,85, sem falar no projeto que existe esse aumento. Em sequência projeto em votação. Projeto aprovado por cinco votos a favor e três contra dos vereadores, Bruno, Nelson e Raimundo. Em seguida discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 004/2021, altera a redação do artigo 108 da Lei Complementar 031 de 2015. Em discussão. Em seguida pela ordem o Vereador Sebastião comenta que é um projeto que já foi debatido em outra sessão, onde já foi explicado que o cargo de coordenador vai ser indicação do Prefeito e cita que na reunião da comissão propôs que ficasse também como indicação do Secretário, mas ficou como indicação do Prefeito e portanto o cargo mais importante que é do Diretor, já é indicação do Executivo. Sendo assim pede para que votem favorável ao projeto. Em seguida pela ordem o Vereador Raimundo diz que já foi discutido em outra reunião o projeto, mas como havia antes desse aqui outro projeto que tinha um Diretor e um Coordenador e cita que propôs uma emenda de que deveria ser os dois cargos escolhidos pela Comunidade Escolar e o projeto foi retirado de pauta, voltando outro projeto falando só do coordenador Escolar. Portanto diz que ao ver deveria ser escolhido pela comunidade escolar, mas já que o projeto só fala do coordenador escolar, diz manter a posição de ser escolhido pela comunidade escolar e não como indicação do Executivo, pois se torna um cargo comissionado, onde põe e tira quando quiser. Sendo assim é contrário ao projeto. Em seguida projeto em votação. Projeto aprovado em segundo turno por cinco votos a favor e três contrários dos Vereadores, Bruno, Raimundo e Nelson. Discussão e votação da emenda do Projeto de Lei Ordinária nº 006/2021, dispõe sobre a criação do Conselho

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

035

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: contato@camaradrpreto.es.gov.br

Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação - CACS/FUNDEB. Emenda um, modificativa ao parágrafo 5º do artigo 2º, na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil, poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz. Parágrafo quinto, como ficará a emenda, na hipótese de inexistência de estudantes previsto na alínea f do artigo segundo, poderão compor o conselho os seus representantes legais. Em seguida pela ordem o vereador Antônio comenta que foi muito bem discutido, juntamente com a comissão e diz ser favorável ao projeto. Em seguida o vereador Raimundo comenta que essa emenda foi proposta na comissão de justiça e que na redação que veio do Executivo, os representantes dos alunos, só pode ser emancipados e no nosso Município dificilmente iria ter um aluno acima de 16 anos na educação básica e assim com ele seria representado. Portanto colocou essa Emenda por esse motivo para ele ser representado pelo seu representante legal, que pode ser os pais, avós ou outras pessoas e sendo assim pede que votem favorável a essa emenda. Em seguida pela ordem o vereador Sebastião parabeniza o Vereador Raimundo pela Emenda na comissão e cita que é uma emenda cabível, onde fala do representante do aluno, que seja um membro da família e pede que também votem favorável ao projeto. Em seguida o Presidente coloca a Emenda em votação. Emenda do Projeto de Lei Ordinária nº 006/2021, aprovado por unanimidade. Discussão e Votação em primeiro turno do Projeto de Lei Ordinária nº 006/2021, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB. Em discussão. Em seguida pela ordem o Vereador Raimundo comenta que o projeto chegou atrasado pela importância do projeto, onde envolve todo o recurso da educação, pois se o conselho não existe, não vem recurso, ou seja é importantíssimo, cita que ao ver esse projeto deveria ter vindo no dia 04 de fevereiro na primeira reunião, pela importância desse recurso está vindo para o Município, então o projeto chegou agora no final do mês de março para abril para ser apreciado e votado e diz antecipadamente ser favorável ao projeto e propõe aos vereadores que possa acompanhar esse conselho e dando apoio, pois é de grande importância para o Município. Em seguida pela ordem o vereador Sebastião parabeniza o vereador Raimundo por ter levantado essa questão, pois é um conselho



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: contato@camaradrpreto.es.gov.br

importantíssimo, onde há muita demanda e comenta que concorda que deveria ter vindo a mais tempo, pois é a Criação do conselho Municipal, onde passa todo o recurso da Educação e diz ser de extrema urgência para a Educação. Em seguida pela ordem o Vereador Gustavo concorda com as explicações dos Vereadores Sebastião e Raimundo e comenta que através desse fundo vem recurso para ser investido na educação. Sendo assim sugere que votem favorável ao projeto. Em seguida o vereador Raimundo comenta que vendo a pauta a votação é em primeiro turno, pois o projeto é tão importante que deveria ser votado hoje e já ficar resolvido. Em seguida pela ordem vereador Nelson comenta que pela relevância do projeto, mesmo sendo de última hora deu para entender a importância do projeto e cita que ao ver já existia esse conselho, pois não consegue o dinheiro do FUNDEB sem o conselho, mas solicita ao Presidente que assim que o Conselho fosse formado, pudesse deixar uma reunião marcada com os vereadores que quiserem participar, para estar conversando com o Conselho, o que pode melhorar e o que for de interesse do Município, para dar um suporte e ter mais esclarecimentos também. Em seguida o Presidente coloca o projeto em votação. Projeto aprovado em primeiro turno por unanimidade. Em seguida o Presidente convoca para a reunião Extraordinária que será realizada em 15 minutos, o assunto da reunião será: Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei ordinária nº 006/2021, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da valorização dos profissionais da Educação CACS-FUNDEB. Discussão e votação em primeiro turno do projeto de lei Ordinária nº 005/2021, que altera a redação do artigo 6º da lei 834 de 2017, que autoriza a concessão de patrocínio a atletas do Município de Dores do Rio Preto e dá outras providências. Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei ordinária nº 007/2021, que reconhece dívida com o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba e autoriza o parcelamento da dívida. O Presidente agradece e declara encerrada a Sessão. Sem mais para o momento, eu Gustavo Tavares de Oliveira, lavro a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os vereadores.




CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

036

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: contato@camaradrpreto.es.gov.br

Dorés do Rio Preto, 22 de março de 2021


Sebastião Nivaldo Alves


Antônio Raimundo Oliveira Amaral


Bruno Viana Moreira


Gustavo Tavares Oliveira


Jeferson Lagares Oliveira


Marinaldo da Silva Faria


Nelson Ramos Filho


Raimundo Ferreira Magalhães


Ângelo Nunes Otaviano

ATA DA 8ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO/ES –EXTRAORDINÁRIA.

Aos 22 dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, iniciou-se a Oitava Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto/ES, Sessão Extraordinária Virtual. Sob a proteção de Deus o Presidente declara aberta a Sessão. Em seguida verificou-se a presença dos Vereadores, todos os vereadores presentes. Em seguida Ordem do Dia. Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Ordinária nº 006/2021, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos profissionais da Educação CACS-FUNDEB. Em Discussão. Em seguida pela ordem o Vereador Sebastião comenta que é um projeto muito importante e que tem vários membros na criação desse projeto e ao ver não tem o que discutir, pois é de extrema necessidade e diz ser favorável ao projeto. Em seguida pela ordem o Vereador Raimundo parabeniza o Presidente por convocar a segunda Sessão Extraordinária para resolver o problema da Educação em nosso Município, a vinda de recursos, pois sem o conselho não vem o recurso. Em seguida o Presidente coloca o Projeto de Lei Ordinária nº 006/2021 em votação. Projeto aprovado por unanimidade. Em sequência discussão e votação em primeiro turno do projeto de Lei Ordinária nº 005/2021, altera

